**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023**

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às oito horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins e também membro da Equipe, e respectiva Equipe de Apoio composta por Silvânia da Silva Lima e Luciana Maria Coelho, substituindo Tatiane Aparecida Amaral da Silva, que se encontra de férias conforme Portaria 5193/2023, conforme portaria 4967/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 027/2023, Registro de Preços nº. 021/2023, referente ao Processo Licitatório nº. 051/2023 cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, ÓLEOS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS,*** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município*)* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=486*, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes empresas: **EMPRESA 01 – AUGUSTO PNEUS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 35.809.489/0001-21, com sede na Rua Cinquenta e Um, nº 205, Tropical, Contagem - Minas Gerais, CEP: 32.072-550, credenciando como representante a Srta. Marília Rocha Ribeiro, portadora do RG MG-17.809.312 SSP/MG e do CPF 109.065.216-02. Esta empresa apresentou Credenciamento, Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Contrato Social, Procuração, Declaração de Condição de ME ou EPP e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **EMPRESA 02 - DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP. LTDA** inscrita no CNPJ nº 19.409.408/0001-40, com sede na Av. Dr. José Neves, nº 610, Jardim América, Rio Pomba - Minas Gerais, CEP: 36.180-000, credenciando como representante o Sr. Vinícius Aleixo Sartori, portador do RG MG-17.655.199 SSPMG e do CPF 086.074.676-38. Esta empresa apresentou Credenciamento, Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; a **EMPRESA 03 – LUB CAR JF DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 49.976.820/0001-02, com sede na Avenida Garcia Rodrigues Paes, nº 9123, Industrial, Juiz de Fora – Minas Gerais, CEP: 36.081-500, credenciando como representante o Sr. Paulo Martins Santos, portador do RG MG-17.604.062 e do CPF 116.876.536-66. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Contrato Social, Procuração, Credenciamento, Certidão Simplificada da Junta Comercial e Declaração de Condição de ME ou EPP cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **EMPRESA 04 – MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 04.335.223/0001-60, com sede na Rua Ursula Paulino, 357, Loja A, Cinquentenário, Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP: 30.570-000, credenciando como representante o Sr. Jucenio Dias Ferraz, portador do RG MG-3.397.885 SSP/MG e do CPF 506.953.636-20. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Procuração, Documentos do Representante, Contrato Social, Certidão Simplificada da Junta Comercial e Declaração de Condição de ME ou EPP cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; a **EMPRESA 05 – PORTA SUL 2006 SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 08.315.916/0001-42, com sede na Rua Alphen de Oliveira Ferreira, 416, Loja 02, 09 de Abril, Barra Mansa – Rio de Janeiro, CEP: 27.335-340, credenciando como representante o Sr. Sidney Teixeira dos Santos, portador do RG 10632029 IFPRJ e do CPF 080.651.717-45. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Procuração, Documentos do Representante, Contrato Social, Certidão Simplificada da Junta Comercial cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; a **EMPRESA 06 – SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO** inscrita no CNPJ nº 31.540.134/0001-62, com sede na Praça Frei Eugênio, 244, Centro, Uberaba - Minas Gerais, CEP: 38.010-280, presente o Sr. Aluisio Brito Marchetti, portador do RG MG-5.509.325 PC/MG e do CPF 667.614.687-87. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Procuração, Documentos do Representante, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Empresa de Pequeno Porte (EPP) cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. **EMPRESA 07 – DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA** inscrita no CNPJ nº 44.053.953/0001-93, com sede na Av Silvério Augusto de Melo, 146, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, presente a Srta. Thamires Luiza Campos Coelho, portadora do RG MG-18.030.616 SSP/MG e do CPF 113.416.736-09. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Procuração, Documentos do Representante, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Microempresa (ME) cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. **EMPRESA 08 – NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA** inscrita no CNPJ nº 27.879.590/0001-20, com sede na Av 07 de Setembro, 238, São Cristovão, Tapejara – Rio Grande do Sul, CEP: 99.950-000, presente o Sr. Rafael Eloir Ferreira, portador do RG 9074307597 SSPRS e do CPF 002.812.110-43. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Procuração, Documentos do Representante, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Empresa de Pequeno Porte (EPP) cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. **EMPRESA 09 – TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 19.040.477/0001-29, com sede na Av Doutor Jorge Hannas, s/n, Ponte da Aldeia, Manhuaçu - Minas Gerais, CEP: 36.906-440, presente o Sr. Samuel Pereira Cerqueira, portador do RG MG-16.486.801 SSP/MG e do CPF 065.172.036-21. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Procuração, Documentos do Representante, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Condição de ME ou EPP, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das empresas credenciadas, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pelos licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento do serviço, alertando aos licitantes presentes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital principalmente quanto às questões de fracionamento e cumprimento dos prazos, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. As licitantes **NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA** inscrita no CNPJ nº 27.879.590/0001-20 e **DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP. LTDA** inscrita no CNPJ nº 19.409.408/0001-40, questionaram as clausulas 7.4.4 e 7.4.5 do edital por entender que somente licitantes com ambos os documentos (certificados do licitante e do fabricante junto ao IBAMA) poderiam participar do certame. Em continuidade, a Pregoeira suspendeu a sessão às 9h34, avisando a todos os licitantes que a sessão seria retomada às 11h30, para que a Comissão de Licitações pudesse efetuar consulta a respeito das dúvidas levantadas junto a Procuradoria-geral do Município. Às 11h30 a sessão foi retomada e a pedido das licitantes que cotaram itens relacionados a óleos, graxas e equipamentos, a sessão pública de lances iniciou-se a partir do item 38 e prosseguiu até o item 68. Após os lances dos itens 38 a 68, foi procedido a abertura da documentação das citadas empresas, onde foi verificado que as licitantes cumpriram os termos do item 07 edital, restando, portanto, habilitadas. Dando continuidade a sessão do certame, Pregoeira informou aos licitantes presentes que iniciaria os lances verbais relacionados ao itens 01 a 37, que tratam-se de itens relacionado a pneus e câmaras de ar. As licitantes **NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA** inscrita no CNPJ nº 27.879.590/0001-20 e **DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP. LTDA** inscrita no CNPJ nº 19.409.408/0001-40 apresentaram questionamentos referentes a documentação apresentada pelas empresas **AUGUSTO PNEUS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 35.809.489/0001-21, **PORTA SUL 2006 SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 08.315.916/0001-42, e **SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO** inscrita no CNPJ nº 31.540.134/0001-62, cujo teor se encontra anexo a esta ata devidamente rubricadas pelas licitantes. Antes o exposto, verificando a múltiplas dúvidas suscitadas pelas licitantes, a Pregoeira em conjunto com os membros da Comissão de Licitações resolveu revogar os itens de 01 a 37 para adequar o edital para futuro certame. No sistema de pregão utilizado pelo Município, os itens foram declarados como “SEM ACORDO”, par falta de termo mais apropriado para representar os fatos. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os ITENS 38, 41, 43, e 51 a empresa **SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO** inscrita no CNPJ nº 31.540.134/0001-62, com sede na Praça Frei Eugênio, 244, Centro, Uberaba - Minas Gerais, CEP: 38.010-280**,** com valor total de **R$ 106.469,00 (cento e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais);** Logrou-se vencedora para os ITENS 45, 50, 52, 54, 56, 58, 61, 62 e 66 a empresa **MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 04.335.223/0001-60, com sede na Rua Ursula Paulino, 357, Loja A, Cinquentenário, Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP: 30.570-000**,** com valor total de **R$ 63.436,70 (sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos);** Logrou-se vencedora para o ITEM 67 a empresa **DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA** inscrita no CNPJ nº 44.053.953/0001-93, com sede na Av Silvério Augusto de Melo, 146, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000**,** com valor total de **R$ 7.640,46 (sete mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos);** Logrou-se vencedora para os ITENS 44, 46, 47, 48, 49, 53, 55, 57, 59, 60, 64, 65 e 68 a empresa **TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 19.040.477/0001-29, com sede na Av Doutor Jorge Hannas, s/n, Ponte da Aldeia, Manhuaçu - Minas Gerais, CEP: 36.906-440**,** com valor total de **R$ 91.351,78 (noventa e um mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos);** Logrou-se vencedora para os ITENS 39, 40, 42, e 63 a empresa **LUB CAR JF DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 49.976.820/0001-02, com sede na Avenida Garcia Rodrigues Paes, nº 9123, Industrial, Juiz de Fora – Minas Gerais, CEP: 36.081-500**,** com valor total de **R$ 204.937,50 (duzentos e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).** O valor total apurado para os itens que não foram revogados ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da licitante presente de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. Não havendo interesse por nenhum licitante em apresentar recursos, o que nos termos do item 9 do Edital, configura decadência do direito de recurso. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 14h49. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer. Desterro do Melo, 05 de setembro de 2023.

Silvânia da Silva Lima

*Presidente da Comissão de Licitações*

Tatiane Aparecida Amaral da Silva Luciléia Nunes Martins

*Membro da Comissão de Licitações Membro da Comissão de Licitações*

Luciléia Nunes Martins

Pregoeira

**AUGUSTO PNEUS LTDA**

CNPJ nº 35.809.489/0001-21

**DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP. LTDA**

CNPJ nº 19.409.408/0001-40

**LUB CAR JF DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ nº 49.976.820/0001-02

**MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ nº 04.335.223/0001-60

**PORTA SUL 2006 SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA**

CNPJ nº 08.315.916/0001-42

**SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO**

CNPJ nº 31.540.134/0001-62

**DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA**

CNPJ nº 44.053.953/0001-93

**NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA**

CNPJ nº 27.879.590/0001-20

**TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA – ME**

CNPJ nº 19.040.477/0001-29